



## ANEXO IX

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5  
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2  
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9  
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073  
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

#### 1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                                                           |                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento da Parceria e nº                              | TF 10/2025                                      |
| Objeto da Parceria                                        | DESAFIO TAEKWONDO                               |
| Gestor da Parceria                                        | Uilson Jose Silva de Souza                      |
| Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | 13/04/2025                                      |
| Vigência da Parceria:                                     | 01/10/2025                                      |
| Órgão ou Entidade da Administração Pública                | SUDES B                                         |
| Organização da Sociedade Civil                            | FEDERAÇÃO BAIANA ESPORTIVA DE TAEKWONDO – FEBET |

#### 2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 10/2025 que teve por objeto a realização do DESAFIO TAEKWONDO, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA ESPORTIVA DE TAEKWONDO – FEBET.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, relativo ao período de 13/04/2025, elaborado pela Uilson Jose Silva de Souza, gestor do instrumento da parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

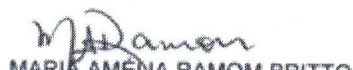
Por tanto, de acordo com o referido relatório e conforme previsto no Termo de Fomento, a OSC tem encaminhado os relatórios técnicos periódicos, os quais foram acostados nos autos, então a OSC cumpriu **INTEGRALMENTE** O OBJETO DE PARCERIA NO REFERIDO PERÍODO.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS INTEGRALMENTE** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

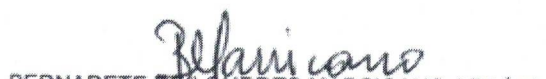
Salvador, 01 de agosto de 2025.



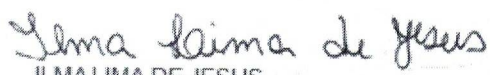
SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO  
Matricula nº 69.446.078-5



MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO  
Matricula nº 69.279.271-2



BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO  
Matricula nº 69.446.630-9



ILMA LIMA DE JESUS  
Matricula nº 92053059



ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA  
Matricula nº 69.446073